

**COMUNICADO OFICIAL Nº 021/SG/09**

DE 15 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

1. **CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO**
- 1.1. **SECÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**
- 1.1.1 **TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS**

Deferidas por despacho, de 12.05.09, do S.G. da FAF ao abrigo do artigo a seguir indicado:

**ARTº 29º PONTO 1 DO R.S.E.T.J.F. – NÃO AMADOR**

:

<b><u>APF DO HUAMBO</u></b>	<b><u>LICENÇA</u></b>	<b><u>ORIGEM</u></b>	<b><u>TRANSFER.</u></b>
1 – Joaquim Tangua Sanzala	21.640	1º Maio Benguela	Petro Huambo
2 – Feliciano Domingos Tchissapa	36.828	Recreativo Caála	Petro Huambo
3 – Jonico Catumbela Silva	02.607	Recreativo Libolo	Petro Huambo

**1.2 – SECÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO**

**1.2.1 – CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO**

Face ao Sorteio da 1ª Mão dos 1/8 da Taça CAF o Santos F.C. disputará a mesma no Egipto. Vimo-nos forçados a fazer as remarcações a seguir indicadas:

**REMARCAÇÃO DE JOGOS**

<b><u>DIA</u></b>	<b><u>MÊS</u></b>	<b><u>HORA</u></b>	<b><u>CAMPO</u></b>	<b><u>N.º</u></b>	<b><u>12ª JORNADA C.NAC. 1ª DIVISÃO</u></b>
21	Maio	15H30	Namibe	84	Desportivo Huíla - Santos F.C.

<u>DIA</u>	<u>MÊS</u>	<u>HORA</u>	<u>CAMPO</u>	<u>N.º</u>	<u>13ª JORNADA C.NAC. 1ª DIVISÃO</u>
23	Maio	15H00	Calulo	85	Recreativo Libolo - kabuscorp Palanca
23	“	15h00	Huambo	86	Recreativo Caála - ASA
23	“	15h30	Namibe	89	Académica Soyo - 1º de Agosto
24	“	15h00	Huambo	88	1º Maio Benguela - Académica Lobito
24	“	16h00	Cidadela	87	Petro Luanda - F.C. Bravos Maquis
25	“	16h00	Coqueiros	91	Santos F.C. – Interclube
26	“	15h30	Coqueiros	90	Benfica Luanda - Desportivo Huíla

## **2 - CONSELHO DE DISCIPLINA**

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 13/05/09, entre outros assuntos tratados deliberou:

### **XXIX - CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL-SÉNIORES**

#### **a) – 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA**

Punidos com advertência nos termos do n.º 2 da alínea a) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- Sérgio Henriques Francisco lic. nº 36.567 do Clube Recreativo. do Libolo;
- Paulo da Silva Gasolina lic nº 36.053 do Estrela Clube 1º de Maio de Benguela;
- Ivan C. França Johanes lic. nº 52.637 do Atlético Sport Aviação ( ASA );
- Rogério Baptista Luta lic. nº 04.909 do Atlético Sport Aviação ( ASA );
- Alfredo Cassinda Calunganga lic. nº 41.148 do Clube Desportivo da Huíla;
- Yuri Mabi Dala lic. nº 52.260 do Grupo Desportivo Interclube;
- Francisco João Joaquim lic. nº 52.151 do Santos Futebol Clube;
- Hélder Fernandes Manuel lic. nº 51.461 do Clube Desportivo da Huíla;
- Renato Baptista Campos lic. nº 50.735 do Atlético Petróleos de Luanda;
- Mussumari Masela lic. nº 08.555 do Kabuscorp do Palanca;
- Abel Modilo Dora lic. nº 09.221 do Kabuscorp Sport Clube do Palanca;

#### **b) – 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- José Augusto de Oliveira Gomes lic. nº 50.072 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- Joaquim André Nzamba lic. 52.544 do Futebol Clube Bravos do Maquis;
- Adriano da Costa M. Alberto lic. nº 51.443 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- Hélder Fernandes Manuel lic. nº 51.461 do Clube Desportivo da Huíla

- Elson Martins Maquemba lic. nº 70.239 do Clube Recreativo da Caála
- Diogo José Mateus Pascoal lic. nº 50.106 do Académica Petróleos do Soyo;
- Edgar Elias Kissanga lic. nº 55.633 do Académica Petróleos do Kuanda Soyo;
- Totó Siwon lic. nº 56.939 do Kabuscorp Sport Clube do Palanca;
- Enoque Paulo Guilherme lic. nº 04.764 do Santos Futebol Clube de Angola;
- Wilson Fernandes A. Macamo lic. nº 54.218 do Clube Recreativo do Libolo;
- Wilson Quizanga Esteves lic. nº 20.274 do Estrela Clube 1º de Maio Benguela;
- António L. dos Santos Serrado lic. nº 67.050 do Estrela Clube 1º de Maio Benguela;
- Fernando Agostinho da Costa lic. nº 51.446 do Atlético Petróleos de Luanda;
- Pedro Manuel Henriques lic. nº 50.310 do Grupo Desportivo Interclube;
- Yuri Mabi Dala lic. nº 52.260 do Grupo Desportivo Interclube;

b)– **2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

CONT

- Joaquim Sebastião da Silva lic. nº 50.607 do Académica Petróleos do Lobito;
- António Domingos Carlos lic. nº 51.026 do Académica Petróleos do Soyo;
- Paulino Tiago Hamuti lic. nº 31.805 do Sport Luanda e Benfica;
- Miguel João Canhanga lic. nº 62.091 do Sport Luanda e Benfica
- Francisco C. Monteiro de Assis lic. nº 19.449 do Sport Luanda e Benfica;
- Lagos Mendes Kitenda lic. nº 28.851 do Sport Luanda e Benfica;
- Alfredo Cassinfa Calunganga lic. nº 41.148 do Clube Desportivo da Huíla;

c) - **3º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO**

Punidos com um (1) jogo de suspensão nos termos do nº 2 da alínea c) do artº 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- Moisés Armando Yango lic. nº 52.528 do Atlético Sport Aviação ( ASA );
- Gil Martins dos Santos lic. nº 51.044 do Atlético Sport Aviação ( ASA );

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 15 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO GERAL

AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

